

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente técnico/a e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de recursos humanos

ATA N.º 5

No dia 06.05.2025, pelas 14:00 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 04.02.2025 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e na área de recursos humanos, de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico/a do mapa de pessoal da IGAI.

O júri tem a seguinte composição:

- Presidente:
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços
- Primeira Vogal Efetiva:
Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis, Técnica Superior, em funções e com experiência na área de gestão de recursos humanos, e que substituirá a presidente na suas faltas e impedimentos
- Segunda Vogal Efetiva:
Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, Coordenadora Técnica, com experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar
- Primeira Vogal Suplente:
Maria Sara Mendes Gonçalves, Assistente Técnica
- Segunda Vogal Suplente:
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior

Tendo estado presentes a respetiva presidente, a primeira vogal efetiva e, por motivo de impedimento da 2.ª vogal efetiva, a 1.ª vogal suplente.

A reunião teve, como pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1: Avaliação das provas de conhecimentos das candidatas Raquel Lobato Barata Lúcio e Sandra Isabel Filipe dos Santos.

Ponto 2: Publicitação dos resultados obtidos nesse método de seleção.

Quanto ao ponto 1, não tendo as candidatas, Raquel Lobato Barata Lúcio e Sandra Isabel Filipe dos Santos, comparecido à prova de conhecimentos, agendada para as 11:00 da presente data, e para cuja realização haviam sido convocadas através de e-mail de 24.04.2025, remetido, pela ordem indicada, às 15:05 e 15:06, deliberou o júri excluí-las, por desistência, do procedimento concursal vertente.

Quanto ao ponto 2, e pela circunstância acima descrita, deliberou o júri abster-se, por impossibilidade material, da publicitação a que supra se alude.

Ainda em face da referida situação de facto, e considerando, como documentado nas atas anteriores, que:

- As candidatas Raquel Lobato Barata Lúcio e Sandra Isabel Filipe dos Santos, eram as únicas admitidas à aplicação do primeiro método de seleção (método obrigatório), que, no seu caso, se reconduzia a prova de conhecimentos;
- A falta de comparência à respetiva realização compromete a sujeição à aplicação do método de seleção seguinte (entrevista de avaliação de competências) e reconduz-se à desistência do procedimento concursal de recrutamento em curso;
- A inexistência, mercê do descrito, de candidatos/as aprovados/as determina, por impossibilidade de ocupação do posto de trabalho constante da publicitação do referido procedimento concursal, a respetiva cessação;

Deliberou, complementarmente, o júri declarar deserto (cessado), pela mencionada inexistência de candidatos/as aprovados/as, o procedimento concursal de recrutamento a que se respeita a ref.^a A do aviso (extrato) n.º 5111/2025/2, publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 38, de 24.02.2025, e o código de oferta OE202502/0932.

Deliberou, igualmente, o júri, em função das sobreditas circunstâncias, não haver lugar a audiência prévia de interessados, nem à homologação, por parte do dirigente máximo, prevista no n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberou, finalmente, o júri, tornar pública, em Diário da República, e na página da IGAI, a cessação do invocado procedimento concursal, bem como colocar termo, na BEP, à oferta nessa sede publicitada, se o motivo de cessação em causa for, na referida plataforma de emprego público, admissível e ou pertinente para a síntese estatística requerida pela DGAEP, por cada procedimento iniciado.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 14:30 horas foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente


Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

1.ª Vogal Efetiva


Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis

1.ª Vogal Suplente


Maria Sara Mendes Gonçalves

